

## TERMO DE REFERÊNCIA

**REF.:** Contratação de prestador de serviço na modalidade pessoa jurídica para atividades de **Coordenação Técnica** no contexto do Contrato de Gestão vinculado a Secretaria do Trabalho e Emprego e Empreendedorismo – SETEE.

### **1. DO OBJETO**

O presente termo de referência tem como objeto a seleção e aprovação de propostas comerciais referentes às atividades de **Coordenação Técnica** que são partes integrantes do programa de trabalho apresentado pelo Idear e aprovado pela SETEE para execução do contrato de gestão que apoia o custeio da execução de ações no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda no Município.

### **2. JUSTIFICATIVA**

O Contrato de Gestão firmado com a SETEE visa promover a execução de ações no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda de Maracanaú, por meio do estabelecimento da parceria entre as partes contratantes, com a finalidade de contribuir para a inclusão social, melhoria da qualidade no atendimento à população, e aumento de produtividade e eficiência nos processos da administração pública no Município na área.

Nesse sentido, as ações previstas estão distribuídas em 03 (três) **macro projetos**, enumerados a seguir.

- **Unidades descentralizadas** - A implantação e operação das unidades descentralizadas consiste na instalação de espaços físicos para atendimento a população, tendo uma estrutura formada minimamente por um telecentro com pelo menos 10 (dez) computadores e estrutura de banheiro para utilização pelos usuários dos serviços, e opcionalmente uma sala para realização de oficinas e cursos. Importante registrar que desde Jan/2014, as Unidades descentralizadas passaram a ser chamadas de **CATEs** - Centros de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor;
- **Plano de Qualificação Profissional** – As ações de qualificação serão consolidadas em um Plano de Qualificação Profissional. Esse plano consiste em um conjunto de atividades formativas tais como cursos, oficinas, seminários visando o aumento nos níveis da qualificação profissional dos trabalhadores nas áreas de vendas, atendimento ao cliente, e atividades vinculadas ao comércio, objetivando ainda a disseminação da cultura empreendedora e a elevação da formação de empreendedores responsáveis por negócios de pequeno porte tanto em empreendedorismo, como na formalização e gestão de seus empreendimentos;
- **Apoio Comercial ao Artesanato Local** – O apoio na comercialização consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações de divulgação e apoio comercial do artesanato local e outras produções apoiadas pelo município, que favoreçam a comercialização desses produtos, tais como a participação e realização de feiras e exposições; criação e manutenção de vitrines de comercialização (físicas e virtuais). Além das ações diretamente vinculadas a atividade comercial, serão consideradas ações objetivando a melhoria de produtos, técnicas de vendas e precificação.

Portanto, pode-se observar que o projeto demanda um conjunto de profissionais com conhecimentos e experiências específicas que abrangem atividades gerenciais, operacionais e pedagógicas, de forma a atender as metas previstas no contrato de gestão.

A justificativa de contratação de profissional com o perfil e dedicação descritos no item 4 (Especificação dos Serviços) se dá pelo fato de o Idear não possuir em seu quadro permanente, profissionais que disponham do tempo necessário de dedicação às atividades demandadas, dada a complexidade do projeto, tendo em vista o fato de outros projetos já estarem em curso na Instituição. Outro fator que

contribui para a contratação de empresa prestadora de serviços é a flexibilidade na dedicação do(s) profissional(is) de acordo com as demandas das atividades e o momento do projeto, permitindo ao Idear uma boa relação custo/benefício na execução do convênio, visando sempre a melhor aplicação dos recursos disponíveis.

### **3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A seguir são detalhadas as formas e regras para participação do certame.

**3.1.** As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas, conforme modelo anexo, conter minimamente o seguinte:

- Referência expressa sobre o conhecimento e acatamento de todo o teor deste documento;
- Indicação do valor total da prestação de serviços para o período e a validade da mesma;
- Currículo do profissional, vinculado a sua empresa, que desenvolverá as atividades descritas neste termo de referência, deverão considerar o perfil profissional mínimo definido para a realização dos serviços descritos neste termo de referência;

**3.2.** As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento, contendo o currículo do profissional indicado pela empresa para prestação dos serviços objeto deste termo de referência, até as 09 h, do dia 09/10/2017.

**3.3.** As propostas serão organizadas em ordem crescente de preço, sendo selecionada como vencedora a proposta de menor preço global.

**3.3.1.** Em qualquer das situações abaixo, a proposta selecionada será **desclassificada**, e a seguinte na ordem de preço será considerada, e assim sucessivamente:

- Caso o currículo encaminhado pela empresa não apresente a experiência e perfil exigido; ou
- Caso o currículo não tenha sido enviado anexo à proposta.

**3.3.2.** Se avaliar necessário, o Instituto Idear poderá exigir a comprovação da experiência descrita no currículo do profissional indicado pela empresa para realização dos serviços objeto deste termo de referência. Caso a comprovação apresentada pela empresa não demonstre a experiência exigida, a proposta será desclassificada, retomando a ordem definida no item 3.3.1 (acima).

### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa contratada deverá garantir a execução dos trabalhos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas neste documento de forma a colaborar com a Instituição executora para que sejam atingidas as metas determinadas e o cumprimento dos prazos conveniados, de acordo com os padrões de qualidade e normas internas do Instituto Idear.

#### **4.1 Atividades a serem desenvolvidas**

A coordenação é responsável por empreender esforços visando cumprimento global das metas do contrato de gestão, abaixo indicadas no anexo 03 deste termo de referência.

A seguir, estão indicadas as principais atividades desta coordenação:

- a) Definir um cronograma integrado das atividades das demais integrantes da equipe do projeto, visando o cumprimento das metas globais do projeto;
- b) Acompanhar a execução do projeto e tomar ações para a correção de desvios garantindo o cumprimento de prazos e metas;
- c) Identificar e avaliar parcerias para implementação do projeto;
- d) Atuar como ponto focal do projeto perante a coordenação geral e diretoria do Instituto Idear, nos aspectos técnicos e pedagógicos do projeto;

- e) Promover e participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto;
- f) Participar de reuniões periódicas e prestar esclarecimentos para a diretoria do Instituto do Idear, quando demandado;
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento do projeto direcionado à diretoria do Instituto do Idear;
- h) Elaborar relatórios parciais (e de fim de período de avaliação) de execução do projeto que comporá a prestação de contas do contrato de gestão, com o apoio da Coordenação Geral do projeto;
- i) Definir as necessidades e buscar soluções de problemas detectados para execução plena do projeto, com o apoio da equipe técnico operacional do Idear;
- j) Coordenar e orientar a equipe de supervisores técnicos, instrutores e monitores do projeto;
- k) Realizar levantamento de requisitos e de funcionalidades para alterações e acréscimos necessárias nos sistemas informatizados que apoiam a execução dos projetos.

#### 4.2 Produtos gerados

As atividades acima relacionadas deverão gerar os seguintes produtos:

Produto	Descrição	Periodicidade
1	Relatório de acompanhamento das atividades, conforme modelo anexo a este termo de referência. Este relatório terá como funções: a) Atestar o cumprimento da carga horária e a realização das atividades por parte do prestador de serviços; b) Permitir o acompanhamento da correta execução do projeto pela diretoria do Idear, com os indicadores de cumprimento das metas do contrato de gestão.	A cada emissão de nota fiscal ou quando demandado pela contratante
2	Relatório parcial de execução de projeto, conforme modelo a ser definido pelo Idear.	Sempre que demandado
3	Relatório final de execução de projeto, conforme modelo a ser definido pelo Idear.	Ao final do projeto

#### 4.3 Perfil do profissional envolvido

- Experiência mínima de 05 (cinco) anos na coordenação de projetos patrocinados por entes públicos, inclusive com prestação de contas, comprovada mediante apresentação de currículo do prestador de serviço descrevendo as experiências profissionais;
- Experiência profissional de coordenação de projetos de qualificação em áreas sociais e profissionalizantes, compatíveis em volume e conteúdos compatíveis com os temas apresentados neste termo de referência;
- Formação em nível superior em administração de empresas, tecnologias da informação ou ciência da computação, em engenharia de produção ou afim; ou ainda com experiência acadêmica e profissional compatível com o objeto do termo de referência;
- Experiência em atividades de análise de sistemas, em particular no levantamento de requisitos e funcionalidades de sistemas informatizados;
- Leitura, escrita e conversação intermediária na língua inglesa.

#### **4.4 Local da prestação dos serviços e carga horária**

Os serviços deverão ser prestados prioritariamente nas instalações de funcionamento do escritório de coordenação do Idear, localizado no município de Maracanaú. Eventuais prestações de serviços externos como realização de viagens, reuniões, visitas técnicas entre outras atividades relacionadas ao projeto também serão consideradas na carga horária definida, desde que acordadas previamente com a diretoria do Idear.

A carga horária total estimada para execução dos serviços é de **1.080 (um mil e oitenta) horas** (estimativa: 120 horas mensais, durante 9 meses), que deverá ser prestada de acordo com a demanda das atividades necessárias para o cumprimento das metas globais podendo, portanto, variar mês a mês, não podendo ser inferior a metade da estimativa mensal para a contratação.

#### **4.5 Forma de pagamento**

Os pagamentos dos serviços serão efetuados **mensalmente** conforme a carga horária efetivamente cumprida no desenvolvimento das atividades vinculadas ao objeto deste termo de referência, mediante apresentação dos relatórios periódicos de atividades com indicação do cumprimento da carga horária e aprovados pela diretoria do Idear.

A carga horária total estimada no item 4.4 deverá ser respeitada, e somente poderá ser superada mediante expressa autorização do Instituto Idear.

---

## 5. CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 5.1. Despesas dos Prestadores de Serviços

As despesas de alimentação e de deslocamento dos prestadores de serviço de/para a sede do Idear em Maracanaú-CE deverão estar incluídas na proposta apresentada.

As despesas adicionais relacionadas a seguir serão supridas e/ou custeadas pelo projeto, não serão consideradas embutidas/incluídas na proposta apresentada:

- a) Deslocamentos para realização de atividades fora das instalações do escritório do Idear;
- b) Despesas com transporte, alimentação e hospedagem em viagens relacionadas a atividades do projeto, mediante autorização prévia por escrito do Instituto Idear, desde que fora do município de Maracanaú;
- c) Materiais de consumo e expediente necessários à execução das atividades previstas neste termo de referência;
- d) Despesas com impressões e demais atividades inerente aquelas necessárias a execução do objeto deste termo de referências, tais como segurança, suprimento de equipe técnica, comunicação, internet, logística de armazenagem e transporte de materiais, dentre outras.

### 5.2 Prazo

Os serviços deverão ser executados no prazo de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado ou sofrer alterações de acordo com as condições do convênio e/ou conforme necessidade e interesse do Idear.

### 5.3. Previsão de início

A contratação da empresa prestadora de serviços selecionada está previsto para acontecer imediatamente após a conclusão do processo seletivo, programada para Outubro/2017, e condicionada à disponibilização dos recursos por parte do convênio.

### 5.4. Recursos financeiros

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento previsto para a execução das ações pertinentes ao referido contrato de gestão.

Maracanaú, 29 de Setembro de 2017.



**ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO**  
DIRETOR TÉCNICO – INSTITUTO IDEAR

---

**Anexo I – Modelo de Proposta Comercial**

Ao  
Instituto IDEAR  
Rua 07 (SETE), Nº 268 – Jereissati I  
CEP: 61.900-320  
Maracanaú/CE

**REF.:** Contratação de prestador de serviço na modalidade pessoa jurídica para atividades de **Coordenação Técnica** no contexto do Contrato de Gestão vinculado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Maracanaú/CE – SETEE.

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências, atendendo todas as condições ali estabelecidas.

**VALOR FINANCEIRO DA PROPOSTA**

Valor da hora técnica	R\$ _____ (valor por extenso)
Total estimado de horas técnicas	1.080 (um mil e oitenta) horas técnicas
Valor total da proposta	R\$ _____ (valor por extenso)

Prazo de Execução: 09 (nove) meses.

Validade: 60 (sessenta) dias.

ANEXAR:

- Currículo do profissional vinculado à empresa habilitado à prestação dos serviços objeto desta contratação.

Maracanaú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

*(Assinatura do Representante Legal)*

Razão Social da Empresa Proponente  
Número do CNPJ da Empresa  
Endereço Completo da Empresa  
Telefone da Empresa  
Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)  
Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)

Anexo II – Modelo de relatório de atividades

Título do Projeto:
Prestador de serviço:
Período do relatório: ____/____/____ a ____/____/____

<b>Atividades Executadas</b>

<b>Conclusões e Recomendações</b>

<b>Total de horas executadas no período: _____ hs</b>
---

_____ Prestador de Serviço	_____ Responsável Idear
Maracanaú, ____ de _____ de 2017	

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 03**

**METAS DO CONTRATO DE GESTÃO\***

<b>Objetivo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta Global em 12 meses</b>
Implantar, operar e gerenciar unidades descentralizadas de atendimento ao trabalhador e empreendedor.	Unidade Implantada e operando	8
Realizar atendimento qualificado ao trabalhador e empreendedor, nas unidades descentralizadas (atendimentos com até uma hora de duração).	Atendimento realizado ao trabalhador	12.000
Fazer encaminhamentos para vagas de emprego disponibilizadas pelo SINE Municipal*.	Atendimento de encaminhamento para vaga realizado	1.200
Ofertar cursos nas áreas de confecção e moda, com carga horária média estimada de 60 horas-aula, sendo cursos básicos: 80-120 h/a, cursos avançados: 40-80 h/a, cursos específicos: 09-24 h/a.	Pessoa qualificada e/ou em capacitação	300
Oportunizar matrículas em cursos <i>online</i> (à distância e de auto aprendizagem) em várias áreas do conhecimento voltadas ao mercado de trabalho, com carga horária média estimada de 12 horas/aula.	Pessoa qualificada e/ou em capacitação	1.000
Realizar oficinas nas áreas de habilidades básicas para o trabalho e empreendedorismo, com carga horária média de 03 horas/aula.	Pessoa qualificada	1.200
Realizar cursos de capacitação na área do empreendedorismo, com carga horária média de 20 horas/aula.	Pessoa qualificada e/ou em capacitação	120
Ofertar cursos nas áreas de confecção e moda, com carga horária média estimada de 60 horas-aula, sendo cursos básicos: 80-120 h/a, cursos avançados: 40-80 h/a, cursos específicos: 09-24 h/a.	Pessoa qualificada e/ou em capacitação	300
Oportunizar matrículas em cursos <i>online</i> (à distância e de auto aprendizagem) em várias áreas do conhecimento voltadas ao mercado de trabalho, com carga horária média estimada de 12 horas/aula.	Pessoa qualificada e/ou em capacitação	1.000
Realizar oficinas nas áreas de habilidades básicas para o trabalho e empreendedorismo, com carga horária média de 03 horas/aula.	Pessoa qualificada	1.200

Objetivo	Indicador	Meta Global em 12 meses
Realizar cursos de capacitação na área do empreendedorismo, com carga horária média de 20 horas/aula.	Pessoa qualificada e/ou em capacitação	120
Ofertar cursos nas áreas de confecção e moda, com carga horária média estimada de 60 horas-aula, sendo cursos básicos: 80-120 h/a, cursos avançados: 40-80 h/a, cursos específicos: 09-24 h/a.	Pessoa qualificada e/ou em capacitação	300
Oportunizar matrículas em cursos <i>online</i> (à distância e de auto aprendizagem) em várias áreas do conhecimento voltadas ao mercado de trabalho, com carga horária média estimada de 12 horas/aula.	Pessoa qualificada e/ou em capacitação	1.000

(\*) Se necessário, a empresa interessada poderá consultar o programa de trabalho do contrato de gestão mantido com o município de Maracanaú, para melhor entendimento das atividades previstas.

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 03**

**METAS DO CONTRATO DE GESTÃO\***

**Unidades Descentralizadas/ CATEs**

<b>Objetivo/Projeto</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta Global NOVA</b>
Implantar, operar e gerenciar unidades descentralizadas de atendimento ao trabalhador e empreendedor.	Unidade Implantada e operando	9
Realizar atendimento qualificado ao trabalhador e empreendedor, nas unidades descentralizadas (atendimentos com até uma hora de duração).	Atendimento realizado ao trabalhador	14.100
Fazer encaminhamentos para vagas de emprego disponibilizadas pelo SINE Municipal.	Atendimento de encaminhamento para vaga realizado	1.200
Realizar capacitação e testes vocacionais no contexto da iniciação profissional e recolocação no mercado de trabalho.	Atendimento realizado	600

**Plano de Qualificação Profissional**

<b>Objetivo/Projeto</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta Global NOVA</b>
Ofertar <b> cursos </b> nas áreas de confecção e moda, com carga horária média estimada de 60 horas-aula, sendo cursos básicos: 80-120 h/a, cursos avançados: 40-80 h/a, cursos específicos: 09-24 h/a.	Pessoa qualificada e/ou em capacitação	350
Oportunizar <b> matrículas </b> em cursos <i>online</i> (à distância e de auto aprendizagem) em várias áreas do conhecimento voltadas ao mercado de trabalho, com carga horária média estimada de 12 horas/aula.	Pessoa qualificada e/ou em capacitação	1.000
Realizar <b> oficinas </b> nas áreas de habilidades básicas para o trabalho e empreendedorismo, com carga horária média de 03 horas/aula.	Pessoa qualificada	1.350
Realizar <b> cursos </b> de capacitação na área do empreendedorismo, com carga horária média de 20 horas/aula.	Pessoa qualificada e/ou em capacitação	140